
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
RESOLUÇÃO N.º 003/2025

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Dois Vizinhos à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, nos termos da Lei Municipal nº 2914/2025.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Resolução nº 003/2025 de autoria da Mesa Diretora, e eu **Juarez Alberton**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica formalizada, a partir desta data, a filiação da Câmara Municipal de Dois Vizinhos à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidade de representação institucional, técnica e política junto a órgãos públicos e privados, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Parágrafo único. A filiação assegura à Câmara acesso aos benefícios estatutários da UVEPAR, como assessoria jurídica, na forma de orientação e em Requerimentos Legislativos, Projetos Resolução e Projetos de Lei de interesse dos municípios; bem como capacitações, publicações, articulações institucionais e apoio na defesa das prerrogativas do Legislativo Municipal.

Art. 2º Para cumprimento desta Resolução:

I – O(a) Diretor(a)-Geral ou Secretário(a) da Câmara deverá encaminhar à UVEPAR:

- a) Cópia da Lei Municipal nº 2914/2025 e desta Resolução;
- b) Ofício autorizando a emissão mensal de boleto bancário da contribuição associativa, na conta corrente da UVEPAR, conforme valor aprovado em ato deliberativo da entidade.

II – O Setor de Contabilidade deverá:

- a) Empenhar a despesa global relativa à filiação e contribuições mensais, com fundamento, por analogia, no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 (dispensando a formalização de contrato administrativo, conforme entendimento dos Tribunais de Contas);
- b) Registrar a despesa com observância dos princípios da economicidade, legalidade e publicidade, garantindo sua inclusão no Portal da Transparência da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, em 04 de novembro de 2025.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Fabiana Luisa Krudycz
Código Identificador:2BDBFBEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/11/2025. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>